



NÃO
PUBLICADA

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha –
IPVV**

Portaria-E 002/2022

**Inclui membro na Comissão
Permanente de Cadastro de
Fornecedores no âmbito do
IPVV, constituída pela Portaria nº
006/2021.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Vila Velha – IPVV**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei
Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as servidoras *Mariana Paiva Magnago Lopes e Edna Boldrini
Gazzani respectivamente*, como membros da Comissão Permanente de
Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº
006/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 10 de janeiro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

JORGE ELOY
DOMINGUES
DA
SILVA:661562
54820

Assinado de forma
digital por JORGE
ELOY DOMINGUES
DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.01.10
17:04:12 -03'00'